



CARTÃO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	
SERVIÇO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
MUNICÍPIO: MUÇUM - RS	
ÁREA IMPRIMÍVEL: 23.891,48m²	



1. INTRODUÇÃO

Trata o presente Documento da apresentação da matriz de risco composta pelos principais serviços do empreendimento, com os respectivos riscos associados a a designação de competência, visando à contratação na modalidade Contratação Integrada dos projetos Básico/Executivo e obras de Implantação de loteamento no município de Muçum.

2. DOS ADITIVOS DA ALOCAÇÃO DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato firmado, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

- Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior;
- Alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado observado os limites previstos na Lei nº 14.133 e posteriores alterações;
- DA ALOCAÇÃO DE RISCO
- Matriz de Risco e o instrumento que define as responsabilidades do Contratante e do Contratado na execução do contrato. Com base na Matriz de Risco, são definidas as diretrizes das cláusulas contratuais;
- A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO;
- A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste, cuja responsabilidade é do Contratante, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO;

Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, o Anexo - Matriz de Risco.

O termo risco neste contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação de probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gera prejuízo patrimonial econômico.

- A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações da Matriz de Risco;
- Ter pleno conhecimento na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato; e
- Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

4. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- Sempre que sucedida as condições do Contrato e mantida as disposições da MATRIZ DE RISCO, considera-se em mantido seu equilíbrio econômico-financeiro;
- A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO;
- Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, baseada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.





SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
OBJETO: Contratação Integrada de Projeto Básico, Projeto Executivo e Execução de Loteamentos
SERVIÇO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
MUNICÍPIO: MUÇUM - RS
ÁREA APROXIMADA: 23.891,49m ²

Mapa de Risco						
Nível de Risco= Probabilidade x Impacto						
Impacto	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo	

Escala de Probabilidade	
Raro	1
Pouco Provável	2
Provável	3
Muito Provável	4
Praticamente Certo	5

Escala de Impacto	
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5





2426000006197

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano									
OBJETO: Contratação Integrada de Projeto Básico, Projeto Executivo e Execução de Loteamentos									
SERVIÇO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
MUNICÍPIO: MUÇUM - RS									
ÁREA APROXIMADA: 23.851,46m²									
Risco	Evento	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Dados	Mitigação	Competência	
1	Projeto Básico	Inadequação para execução de planilha orçamentária, projeto executivo e projetos complementares	3	5	15	Inadequação dos serviços; Atraso no cronograma; Aumento no custo do projeto.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no TR.	CONTRATADA	
2	Projeto Executivo	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo; Risco de que o projeto não atenda especificações de serviço. Erro de projeto executivo.	4	5	20	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no TR.	CONTRATADA	
3	Execução de Projeto Elétrico	O Projeto Elétrico não está definido no Anteprojeto	5	5	25	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá desenvolver o Projeto Elétrico desde sua fase inicial de acordo com a demanda do Loteamento, fornecendo toda memória de cálculo e especificações	CONTRATADA	
4	Compatibilização de Projetos	A falta de compatibilização pode comprometer a execução da obra.	4	5	20	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar os projetos. Esta deverá assumir todos os custos das adequações.	CONTRATADA	
5	Construção/ Montagem/ Implantação	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento de prazo ou que aumentem os custos.	4	4	16	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de produção de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;	CONTRATANTE	
6	Risco Geotécnico	Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (ex.: maior adiantamento); Ocorrências não previstas de solos compressíveis/moéis/colapsíveis.	4	3	12	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de produção de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;	CONTRATADA	
7	Risco Geológico	Risco de haver acréscimos nos volumes e tipos de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista (ex.: aumento do comprimento ou volume nas fundações).	4	3	12	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de produção de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;	CONTRATADA	
8	Licença ambiental / riscos ambientais	Risco de não obtenção das licenças LP e LI, e/ou vencimento das respectivas licenças devido a necessidade de complementação de estudos específicos, não previstos no TR.	2	3	6	Atraso no início das obras; Atraso no cronograma	A empresa deverá manter equipe ativa em relação ao atendimento das demandas previstas no TR, seguindo o cronograma de atividades,	CONTRATADA	
9	Criação ou mudança de impostos e exigências legais	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	2	2	4	Aumento dos custos	A CONTRATADA poderá solicitar reajuste contratual	CONTRATADA	
10	Descumprimento pelo poder concedente, de obrigações contratuais ou regulamentares que causem prejuízo à Contratada.	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	2	4	8	Impacto na continuidade do contrato em função dos desvios do aumento dos custos	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma e estabelecer previamente outras soluções para acesso ao local de execução por já saber que é uma região suscetível a bloqueios devido ao mau tempo.	CONTRATADA	
11	Risco da interrupção do tráfego / interferência na obra	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário; Perda de produtividade.	3	5	15	Interrupção de pista; Aumento do prazo de execução e custo.	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma e estabelecer previamente outras soluções para acesso ao local de execução por já saber que é uma região suscetível a bloqueios devido ao mau tempo.	CONTRATADA	
12	Desvio do tráfego na execução da obra	Possibilidade de acidentes; Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário;	3	3	9	Interrupção de pista; Aumento do prazo de execução e custo.	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma e estabelecer previamente outras soluções para acesso ao local de execução por já saber que é uma região suscetível a bloqueios devido ao mau tempo.	CONTRATADA	
13	Modificações do escopo do projeto/obra por solicitação da Administração; Alteração e/ou atualização de normas vigentes.	Administração poderá modificar especificações de serviço e/ou normas, manuais; Alterar ou ampliar escopo de forma unilateral (ex.: inclusão de uma nova passarela, aumento de extensão de via lateral, etc.)	3	5	15	O novo planejamento de acordo com as alterações solicitadas pela CONTRATANTE deverá levar a atraso no cronograma.	Aditivo contratual de acréscimo ou supresses de até 25%.	CONTRATANTE	
14	Patrimônio histórico, artístico e cultural.	Custos e atrasos associados com descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.	1	1	1	Exploração de novas fontes de materiais diáqueas previstas pelo contratado;	Aditivo contratual de acréscimo ou supresses de até 25%.	CONTRATANTE	
15	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	Problemas decorrentes da falta de planejamento (ex.: não previsão do período chuvoso);				Aumento do prazo de execução e custo.	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma e estabelecer previamente outras soluções, por já saber que é uma região suscetível a mau tempo.	CONTRATADA	



16	Atraso no cronograma de obras e serviços	Contratado não consegue cumprir o cronograma proposto pela mesma no ato da contratação, seja na elaboração das ações ambientais e/ou desapropriação/ reassentamento e/ou do projeto e/ou na execução da obra.	3	5	15	Aumento de prazo: Aumento de custo. Retrabalho; Atraso no cronograma; Aumento dos custos devido a evento superveniente.	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma pré estabelecido, caso contrário poderá sofrer as punições previstas no contrato	CONTRATADA
17	Interferência com dispositivos existentes de concessionárias e/ou empresas	Interrupção na prestação dos serviços públicos; Relocação de equipamentos fora das normas.	2	5	10		A CONTRATADA poderá solicitar requilíbrio contratual	CONTRATADA
18	Infiltração / Inundação de cimento	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa.	3	4	12	Aumento de custos.	A CONTRATADA poderá solicitar requilíbrio contratual	CONTRATANTE
19	Aumento desproporcional do custo dos insumos	Custos e atrasos associados com situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como furtos e saques, sequestros, etc.	2	4	8	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA poderá solicitar requilíbrio contratual	CONTRATADA
	Perda / furto. Perdas gerais por dano oculto.							
20	Caso fortuito ou força maior.	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como enchurradas, escorregamentos, deslizamentos, perdas de equipamentos, etc.	5	5	25	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma e estabelecer previamente outras soluções, por já saber que é uma regra sucumbível a qualquer tempo. Essa poderá solicitar requilíbrio contratual.	CONTRATANTE
21	Recobrimento parcial/ total da obra.	Conclusão de todos os serviços referentes a um segmento específico do empreendimento e/ou conclusão total da obra.	3	5	15	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Caso a CONTRATADA não cumpra com as entregas previstas no Cronograma Físico Financeiro, esta será punida de acordo com as tabelas previstas no contrato.	CONTRATADA
22	Limpeza e desmatamento para terraplanagem	Acréscimo de volume de material de limpeza, com adicional de carga, transporte e disposição.	3	3	9	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá realizar estudos prévios do terreno como previsto no IT para mitigar impactos negativos durante a execução da obra. Os Projetos Básico e Executivo deverão ser desenvolvidos de acordo com os estudos.	CONTRATADA
23	Solos inservíveis	Acréscimo ou redução de volume previsto no Anteprojeto, e o decorrente ajuste de transporte e reposição de material qualificado.	3	3	9	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá realizar estudos prévios do terreno como previsto no IT para mitigar impactos negativos durante a execução da obra. Os Projetos Básico e Executivo deverão ser desenvolvidos de acordo com os estudos.	CONTRATADA
24	Material de jazida	Mudança de origem de material, ou acréscimo do número de fontes.	2	2	4	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá prever mudanças e fatos supervenientes no desenvolvimento de seu cronograma previamente a aprovação deste pelo CONTRATANTE.	CONTRATADA
25	Perda de serviços	Refatimento de serviços concluídos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas, etc.	4	5	20	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá seguir o cronograma e estabelecer previamente outras soluções, por já saber que é uma regra sucumbível a qualquer tempo. Essa poderá solicitar requilíbrio contratual.	CONTRATANTE
26	Drenagem Superficial, profunda, subsuperficial e de tanques.	Acréscimo no quantitativo de elementos de drenagem previsto no Anteprojeto, para adequar as condições de campo encontradas, e/ou adequação dos métodos construtivos, visando aperfeiçoar execução das obras.	3	5	15	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no IT.	CONTRATANTE
27	Drenagem Urbana.	Incompatibilidade entre a drenagem da rodovia e a drenagem existente das travessias urbanas.	4	5	20	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá compatibilizar os projetos desenvolvidos com o que de fato está construído, cabendo a ela os custos relativos a estudos iniciais e uma compatibilização efetiva.	CONTRATADA
28	Pavimentação - Camadas granulares	Acréscimo de espessuras das camadas, para adequar ao número N mínimo de Anteprojeto, em função do tráfego atualizado.	3	4	12	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no IT.	CONTRATADA
29	Pavimentação Capas de rolamento	Acréscimo de espessuras das camadas, para adequar ao número N mínimo de Anteprojeto, em função do tráfego atualizado, e atendendo a vida útil.	3	4	12	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no IT.	CONTRATADA
30	Sinalização definitiva	Adequar quantitativo, para atender ao Anteprojeto e as normas de trânsito.	2	1	2	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no IT.	CONTRATADA
31	Combate a Infiltração	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo; Risco de que o projeto não atenda especificações de serviço. Erro de projeto executivo.	4	3	12	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos e a CONTRATANTE deverá fiscalizar as entregas, solicitando revisões, caso não estejam atendendo ao solicitado no IT.	CONTRATADA
32	Orcamento da obra baseado em Anteprojeto	Com definições pouco claras de detalhes e quantitativos, o orçamento estimado poderá ficar fora de curva do orçamento definido após o Projeto Executivo	4	5	20	Aumento dos custos.	Como o Anteprojeto fornecido pela CONTRATADA carece de algumas informações, poderá impactar num Projeto Básico com muitas alterações e novas demandas, cabendo à Contratante aditivo contratual de acréscimos ou supressões até 25%.	CONTRATANTE
33	Orcamento da contratação de Projeto Executivo feito com base em Anteprojeto	Com definições pouco claras, o orçamento estimado poderá ficar fora do esperado após a definição do Projeto Básico	3	5	15	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Como o Anteprojeto fornecido pela CONTRATADA carece de algumas informações, poderá impactar num Projeto Básico com muitas alterações e novas demandas, cabendo à Contratante aditivo contratual de acréscimos ou supressões até 25%.	CONTRATANTE
34	Orcamento de contratação de Projetos Elétrico, Básico e Executivo, sem Anteprojeto	Sem definições e estimativas, o custo pode ser bem maior que o estimado	5	5	25	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	Como o Anteprojeto fornecido pela CONTRATADA carece de algumas informações, poderá impactar num Projeto Básico com muitas alterações e novas demandas, cabendo à Contratante aditivo contratual de acréscimos ou supressões até 25%.	CONTRATANTE
35	Danos Ambientais no ato de execução	Qualquer tipo de dano ambiental causado na área de execução é da responsabilidade da CONTRATADA	3	4	12	Aumento de custos	A CONTRATADA deverá ter rigor na fiscalização da execução dos serviços para que não ocorram danos ambientais, caso ocorram, são de sua responsabilidade	CONTRATADA



24260000006197

Nome do documento: 05_Matriz de Riscos.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Isabel Luísa Rangel De Azeredo Coutinho
Ribeiro

SEDUR / DPM / 4874609

01/08/2024 08:47:53

